



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019.

## ATA Nº. 071/2019

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, reuniram-se na Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Gilmar José Lavorato e Secretariado pelo vereador Diones Carlos de Campos, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Adriano Sandro de Lima, Ananias Antonio Martins Neto, André de Lima, Élio José Janoni, Fernando V. Peppes, Helvécio Alves Badaró, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Rafael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente o vereador Edimar Gomes Filho devido à viagem. Havendo quórum regimental a presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 070/2019, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e com dispensa de leitura pelo plenário. Usou da Tribuna o cidadão Frederico Carlos de Carvalho Alves convidando aos vereadores para participação do governo estadual – Governo 5.0. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 050/19 – Executivo Municipal** que autoriza o executivo doar ao Governo do Estado do Paraná o imóvel que especifica e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação. **Projeto de Lei 020/2019: - Mesa Diretora** que estabelece carga horária mínima aos cargos comissionados da Câmara Municipal e fixa que suas atribuições devam corresponder à natureza de cargo em comissão, em cumprimento à Recomendação Administrativa nº 015/2018 expedida pelo Ministério Público, para o qual foi proposta emenda modificativa que inclui parágrafo único no artigo 3º com a seguinte redação: “Em observância ao princípio constitucional da isonomia, todos os vereadores terão direito a assessores parlamentares indicados por cada parlamentar.”, a qual foi aprovada por maioria dos presentes, com voto contrário dos vereadores Diones de Campos, Adriano de Lima e Helvécio Badaró e Luiz C. Amâncio. Em seguida, votado o projeto com a emenda, aprovado por maioria de votos, com voto contrário dos vereadores André de Lima, Diones de Campos e Helvécio Badaró, sendo assim, segue para a terceira votação na próxima sessão. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 392/19 – Executivo Municipal** que dispõe sobre o comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias e nos logradouros públicos, sobre a publicidade nos equipamentos desse comércio e dessa prestação de serviços e o funcionamento de feiras livres, de artesanato, do agricultor, noturna, food-trucks e similares e dá outras providências, para o qual foi proposta emenda modificativa ao artigo 38, inciso II, alínea “a”, com a seguinte redação: “... a) dois anos” e também alteração do artigo 47: “Art. 47 – A renovação da autorização poderá ser requerida a cada dois anos, nos prazos estabelecidos pelo Executivo Municipal”, a qual foi aprovada por unanimidade dos votos. Em seguida, fez-se a votação do projeto com a emenda, sendo rejeitado por maioria dos votos, com votos favoráveis ao projeto os vereadores Diones de Campos e Helvécio Badaró, sendo assim, segue para terceira votação. **REQUERIMENTOS: Protocolo 360/19 – Luiz Amâncio** que requer fiscalização em área institucional no Jardim Panorama. **Protocolo 361/19 – Luiz Amâncio** que requer fiscalização em área no Conjunto Florêncio Rebolho. Ambos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **Moção de repúdio: Protocolo 359/19 – Fernando V. Peppes e Raphael D. Sampaio** que apresentam moção de repúdio contra a Econorte, aprovada por unanimidade de votos, sendo assinada por todos os vereadores. **INDICAÇÕES: Protocolo 352/19 – Ismar M. da Nóbrega** que indica conserto da calçada da antiga rodoviária que margeia a Avenida Minas Gerais. **Protocolo 353/19 – Ismar M. da Nóbrega** que indica poda de árvore da calçada do antiga rodoviária. **Protocolo 354/19 – Sebastião Lucri** que indica pintura de quebra-molas na área central da cidade. **Protocolo 355/19 –**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**Sebastião Lucri** que indica disponibilização pelo município de local para descarte de entulhos. **Protocolo 356/19 – Sebastião Lucri** que indica manutenção nas cadeiras do velório municipal **Protocolo 357/19 – Ananias A. Martins Ntº** que indica coberturas para as mesas de jogos da Praça Botafogo. **Protocolo 358/19 – Ananias A. Martins Ntº** que indica pintura de quebra-molas refeitos na recuperação asfáltica do município. **Protocolo 362/19 – Luiz Amâncio** que indica ofício da FECOP a deputado a fim de obter recursos para construção de quadra de grama sintética atrás do Ginásio de Esportes Quinzão. **Protocolo 363/19 – Adriano S. de Lima** que indica operação tapa-buracos na rodovia municipal Michel Féres Haddad, entre o percurso do aeroporto ao Frigorífico do Peixe. **Protocolo 364/19 – Adriano S. de Lima** que indica redutor de velocidade na Rua Emilia Gomes, esquina com a R. Anchieta. Todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*